



34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pela Diretora Geral **Ir. Maria de Fátima Sobral**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com os **Processos SES 172698/2026 e o SES 172731/2026** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto custear a terapia de Nutrição Parenteral Domiciliar para o paciente Timóteo Chaves de Cardoso e para a paciente Rayane Boera dos Santos sob a responsabilidade do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, enquanto perdurar a necessidade. Com a vigência a partir de Setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

O valor inicial da parcela de custeio é de R\$ 12.770.967,93 (doze milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), ao qual será acrescido o valor de R\$ 27.649,79 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), Para o custeio da terapia do Timóteo Chaves de Cardoso e o valor de R\$ 26.649,79 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), para o custeio da terapia de Rayane Boera dos Santos, perfazendo um acréscimo total de R\$ 54.299,58 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Assim, o valor total da parcela mensal de custeio passará a ser de R\$ 12.825.267,51 (doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).



CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES

A EXECUTORA deverá prestar contas ao ORGÃO SUPERVISOR de forma detalhada e discriminada em relação ao paciente Timóteo Chaves de Cardoso e para a paciente Rayane Boera dos Santos, identificando que a despesa refere-se ao Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2022, por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), bem como, prestar esclarecimentos e informações a respeito da execução do objeto desse aditivo contratual sempre que solicitado pelo ORGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ir. Maria de Fátima Sobral
Diretora Geral
Hospital Nossa Senhora das Graças
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Hilton da Cruz Bueno
CPF 921.XXX.XXX-87
(assinado digitalmente)

Janine Silveira dos Santos Siqueira
CPF 032.XXX.XXX-85
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **560RVU2O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA** (CPF: 032.XXX.819-XX) em 28/08/2026 às 11:27:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 28/08/2026 às 15:53:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HILTON DA CRUZ BUENO** (CPF: 921.XXX.259-XX) em 02/09/2026 às 11:58:41
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 14/07/2026 - 13:29:35 e válido até 13/07/2028 - 13:29:35.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA DE FATIMA SOBRAL** (CPF: 587.XXX.829-XX) em 09/09/2026 às 15:15:31
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/02/2025 - 13:57:00 e válido até 10/02/2028 - 13:57:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNzI2OThfMTc0MDQ2XzlwMjZfNTYwUIZVMk8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00172698/2026** e o código **560RVU2O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 10/09/2026 | Edição: 22837 | Matéria nº: 1224697

EXTRATO DO 34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pela Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, denominada EXECUTORA, neste ato representada pela Diretora Geral Ir. Maria de Fátima Sobral, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 172698/2026. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto custear a terapia de Nutrição Parenteral Domiciliar para o paciente Timóteo Chaves de Cardoso e para a paciente Rayane Boera dos Santos, sob a responsabilidade do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, enquanto perdurar a necessidade. Perfazendo um acréscimo total de R\$ 54.299,58 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Assim, o valor total da parcela mensal de custeio passará a ser de R\$ 12.825.267,51 (doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e Subação 11441. **SIGNATÁRIOS:** ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças. **Diogo Demarchi Silva** - Secretário de Estado da Saúde.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XA98S36G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 11/09/2026 às 10:58:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/02/2026 - 13:43:39 e válido até 18/02/2027 - 13:43:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzI2OThfMTc0MDQ2XzlwMjZfWEE5OFMzNkc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00172698/2026** e o código **XA98S36G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.